



## **Prefeitura do Município de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000  
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### **PORTARIA 054 /2006**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no que dispõe o Art. 53, inciso I, da Lei Municipal 660/93 ( Lei do Regime Jurídico Único), Art.90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Art. 186, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.112 /90.

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, sendo os proventos integrais ao Servidor **JOSÉ FERNANDES DE PAULA**, CARGO – Rondante Nível PG -VII matrícula 66/3, CPF- 277.261.186-87, PASEP 1027077755/2 a partir de 01/12/2005.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se*

Igaratinga-MG, 06 de Abril de 2006

*Paulo da Fonseca*  
**PAULO DA FONSECA**  
Prefeito municipal

